



## TERMO DE ABERTURA

Aos 16 dias de março de 2026, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROJETO DE LEI Nº 02/2026**, que: **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ALTA FLORENSE DOS DIREITOS DOS AUTISTAS - AADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria dos Vereadores(a) Álvaro Bueno e Elisângela Rack.

Com este fim e para constar, eu, **ÉLTON G. M. IBARROLA**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, tendo como primeira folha a de número 01.

**ÉLTON G. M. IBARROLA**  
Diretor Legislativo

Data do Protocolo 16 / 03 / 2026  
Data da Leitura 16 / 03 / 2026 Sessão 3º S.O  
Data da Votação 13 / 04 / 2026 Sessão 7º S.O



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE

**Alta Floresta D'Oeste**

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

OFÍCIO Nº 02/GBV/2026.

Alta Floresta D'oeste/RO, 13 de março de 2026

Ao Exmo. Sr.  
**NATÃ SOARES DA CRUZ**  
Presidente do Poder Legislativo  
N E S T A

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 02/2026 que **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Altaflorense Conscientização dos Direitos dos Autistas - AACDA, e dá outras providências"**, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

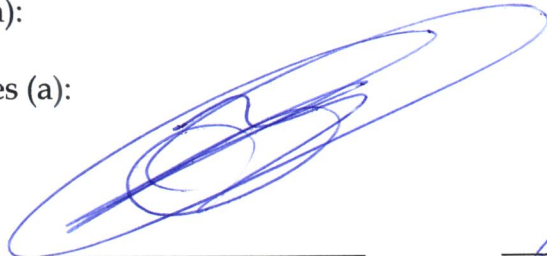
Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

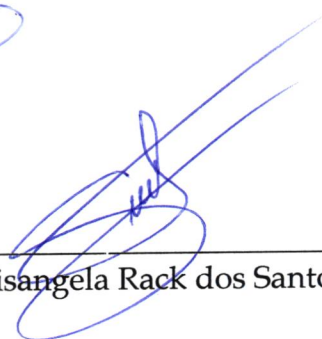
Cordialmente,

Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, 13 de março de 2026.

Autores (a):

Vereadores (a):

  
Alvaro Marcelo Bueno -PL

  
Elisângela Rack dos Santos \_ MDB



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE

**Alta Floresta D'Oeste**

*Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026*



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de **Utilidade Pública Municipal a Associação Altaflorense Conscientização dos Direitos dos Autistas - AACDA**, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevantes atividades sociais em benefício da população do Município de Alta Floresta D'Oeste.

A associação atua no acolhimento, orientação e defesa dos direitos das pessoas com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, promovendo ações voltadas à inclusão social, ao apoio às famílias e à conscientização da sociedade acerca da importância do respeito, da inclusão e da garantia de direitos das pessoas com autismo.

O reconhecimento como **entidade de utilidade pública municipal** representa um importante instrumento de fortalecimento institucional, permitindo ampliar parcerias com o poder público e com a sociedade civil, possibilitando a realização de novos projetos e ações voltadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA e de suas famílias.

Diante da relevância social das atividades desenvolvidas pela associação, torna-se justo e necessário que o Poder Legislativo reconheça oficialmente sua contribuição para o desenvolvimento social do município.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando contar com o apoio de todos para sua aprovação.

Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, 13 de março de 2026.

Autores (a):

Vereadores (a):

\_\_\_\_\_  
Alvaro Marcelo Bueno -PL

\_\_\_\_\_  
Elisângela Rack dos Santos \_ MDB



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE

## **Alta Floresta D'Oeste**

*Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026*



### **PROJETO DE LEI Nº 02/2026**

**Alta Floresta D'oeste/Ro, 13 de março de 2026**

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Altaflorense Conscientização dos Direitos dos Autistas – AACDA, e dá outras providências.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal a Associação Altaflorense Conscientização dos Direitos dos Autistas – AACDA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 54.886.118\*/0001-98, com sede e foro no Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia.

**Art. 2º-** A Associação tem por finalidade promover ações de caráter social, educacional e assistencial voltadas às pessoas com **Transtorno do Espectro Autista – TEA**, especialmente:

- I – defender e promover os direitos das pessoas com autismo;
- II – apoiar e orientar famílias de pessoas diagnosticadas com TEA;
- III – promover a inclusão social, educacional e comunitária das pessoas com autismo;
- IV – desenvolver projetos, campanhas e atividades de conscientização sobre o autismo;
- V – promover ações que contribuam para o diagnóstico precoce, acompanhamento e melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA.

**Art. 3º-** A entidade deverá comprovar, para fins de manutenção da declaração de utilidade pública:

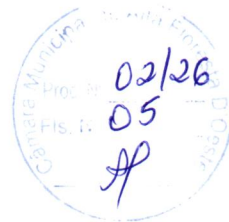
- I – que possui personalidade jurídica regularmente constituída;
- II – que exerce atividades de interesse social sem finalidade lucrativa;
- III – que seus dirigentes não recebem remuneração pelo exercício de suas funções, salvo quando permitido por lei;
- IV – que aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE

## Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026



V – que mantém escrituração contábil regular e apresenta relatórios de atividades quando solicitados pelo Poder Público.

**Art. 4º-** A entidade deverá apresentar, sempre que solicitado pelo Poder Executivo ou pelo Poder Legislativo Municipal, relatório circunstanciado de suas atividades e prestação de contas dos recursos eventualmente recebidos do Poder Público.

**Art. 5º-** A declaração de utilidade pública poderá ser revogada caso fique comprovado que a entidade:

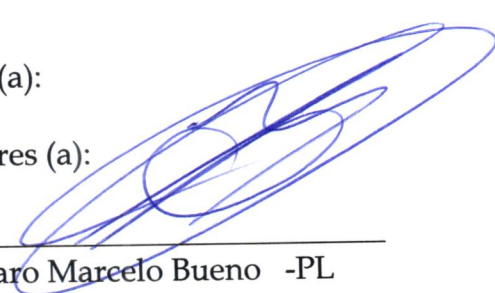
- I – deixou de cumprir suas finalidades estatutárias;
- II – deixou de funcionar regularmente;
- III – utilizou recursos públicos em desacordo com seus objetivos sociais;
- IV – praticou atos incompatíveis com a finalidade para a qual foi instituída.

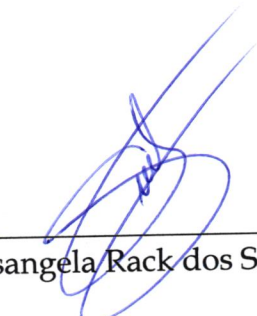
**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, 13 de março de 2026.

Autores (a):

Vereadores (a):

  
Alvaro Marcelo Bueno -PL

  
Elisângela Rack dos Santos \_ MDB



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>54.886.118/0001-98</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>09/04/2024</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO ALTA-FLORENSE DE CONSCIENTIZACAO DOS DIREITOS DOS AUTISTAS-AACDA</b>                                                                                                                            |                                                     |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AACDA ASSOCIACAO DOS AUTISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE</b>                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)</b>                                                                                 |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>                                                                                                                                                      |                                                     |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV RIO DE JANEIRO</b>                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br><b>3851</b>                               | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |
| CEP<br><b>76.954-000</b>                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>ALTA FLORESTA D'OESTE</b>       |
| UF<br><b>RO</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ASSOCIACAOAUTISTASALTAFORESTA@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                             |                                                     | TELEFONE<br><b>(69) 9266-4861</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/04/2024</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2024** às **15:41:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1